



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº 012/2021

Chamamento Público nº 005/2021

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 20(vinte) dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **13** (treze) horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.586/2019 de 06 de junho de 2019, composta pelos membros: Sr^a **Letícia Borsato Coelho Cunha**, nomeada para exercer o Chefe de Convênios, Sr. **Maurílio Ribeiro Rezende**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal, Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Merenda Escolar e a Sra. **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, nível VII. Inicialmente a Comissão de Seleção avaliou a proposta do Santarritense Futebol Clube, foi aberto o envelope 1 devidamente lacrado e identificado, contendo o Plano de Trabalho exigido pelo edital do presente chamamento público. Após conferência do Plano de Trabalho, o referido foi Inabilitado, pois não obedeceu o modelo padrão do descrito no item 10.1 do Edital. Em seguida, a Comissão de Seleção avaliou a proposta do Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 50 (Cinquenta) pontos, sendo REPROVADA pela Comissão, pois a mesma não teve clareza na especificação do projeto. Após, a Comissão de Seleção avaliou a proposta da Associação Santarritense de Ciclismo, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 90 (noventa) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta da **Associação Santarritense de Ciclismo**, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se HABILITADO e a proposta Classificada. Em seguida, a Comissão de Seleção avaliou a proposta do Projeto Social Garotas e Garotos da Vila, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 80 (oitenta) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta do Projeto Social Garotas e Garotos da Vila, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se HABILITADO e a proposta Classificada. Às 16 (Dezesseis) horas deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Marcelo de Souza Vilela, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e demais presentes.

Ana Paula Barbosa, Marcelo de Souza Vilela, Maurílio Ribeiro Rezende, Letícia Borsato Coelho Cunha

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200